



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 07/2013-CONSUP

Natal (RN), 22 de março de 2013.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade no Câmpus Mossoró deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002523.2013-27, de 24 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO,

ainda, a Deliberação nº. 19/2013-CONSEPEX/IFRN, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do primeiro semestre de 2013, no Câmpus Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, o funcionamento do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade presencial, cujo projeto pedagógico foi aprovado pela Deliberação nº 50/2012-CONSEPEX, de 14 de dezembro de 2012, com autorização de criação pela Resolução nº 83/2012-CONSUP, de 21 de dezembro de 2012.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente